



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

EMENDA N° 341

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 7300 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Código de Classificação Institucional e Func.: 7300.7301.14.0306.0185
N° do Proj. ou Ativ.: 4288	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: POLITICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	
Descrição: Repasse para a Associação Famílias em Solidariedade - Afaso (CNPJ n° 74.703.125/0001-14) para a aquisição e distribuição de cestas básicas para pessoas em vulnerabilidade		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 3350 Outras Despesas Corrente	Fonte de Recurso da Classificação Econômica: RECURSOS LIVRES NÃO VINCULADOS	Valor acrescentado: 100.000
Código de Classificação Econômica:	Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Código de Classificação Econômica:	Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Código de Classificação Econômica:	Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Total:		100.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 100.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: Emenda garante repasse para a Associação Famílias em Solidariedade - Afaso (CNPJ nº 74.703.125/0001-14) para aquisição e distribuição de cestas básicas para enfrentar a insegurança alimentar na cidade.

Nome do(a) Vereador(a): <p style="text-align: center;">PEDRO RUAS</p>

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Laura Sito
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2022-2023
1.5 – Valor: R\$ 100.000,00
1.6 – Objeto: Compra de cestas básicas

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Famílias em Solidariedade - AFASO		CNPJ: 74.703.125/0001-14
Endereço: Rua Gilda Correa Vieira	377	Bom Jesus
E-mail: afasoportoalegre@gmail.com	Site: www.afaso.org.br	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91420-701
DDD/Telefone: 51 97447-0716		
Conta Corrente ¹ : 06.220910.0.5	Banco: 041	Agência: 0835
Nome do Representante Legal: Nilene Maria Nalin		
Identidade/Órgão Expedidor: 1022700783 SSP/RS		CPF: 505.820.540-87
DDD/Telefone: 51- 98402-8961	E-mail: nilene.afaso@gmail.com	
Endereço: Rua Euclides Miranda, 255/402 – Intercep – CEP: 91530-140		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1994
3.2 – Foco de atuação: Assistência Social
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A AFASO, desde a sua fundação em 1994, conta com pessoas especializadas no atendimento de famílias vulneráveis. Atualmente, conta com uma equipe multidisciplinar, composta por assistente social, pedagoga, psicólogo e 10 educadores sociais, em diversas áreas do conhecimento. Além disso, a presidente da OSC é assistente social e coordena todo o trabalho realizado. Especialmente no período mais crítico da pandemia, ou seja, 2020 e 2021, a AFASO traçou estratégias de modo a garantir duas cestas básicas mensais para as 95 famílias inclusas em seu cadastro. Para 2023, estabeleceu uma parceria com o Comitê Gaúcho de Emergência e Combate à Fome e com 13 Cozinhas Comunitárias, de modo a apoiar mais de 1.300 famílias na capital gaúcha.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 17

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4.1 – Identificação do objeto

A AFASO, em parceria com o Comitê Gaúcho de Emergência e Combate à Fome e Cozinhas Comunitárias em Porto Alegre, pretendem distribuir cerca de 1.300 cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social na capital gaúcha, buscando contribuir na segurança alimentar das mesmas.

4.2 – Período de execução:

a) Início: março/2023

b) Término: julho/2023

4.3 – Justificativa:

O número de famílias em situação de fome e insegurança alimentar é expressivo no Brasil e em Porto Alegre não é diferente, especialmente durante e pós processo pandêmico do covid/19.

No ano de 2021, 58% das pessoas extremamente pobres do CadÚnico eram mulheres. A pobreza extrema está mais presente entre os pretos e pardos do RS: enquanto este grupo representava cerca de 20% da população gaúcha em 2019, eles são cerca de 26% das pessoas cadastradas, em junho de 2021. Como resultado, a meta de redução da pobreza fica ainda mais distante entre pretos e pardos, já que cerca de 11 % deles constam no CadÚnico vivendo com menos de R\$ 89,00 de renda domiciliar média - contra uma média geral de 8%", diz trecho do estudo do Departamento de Economia e Estatística (DEE), antiga FEE e atualmente vinculado à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) do RS.

Essa crise humanitária se acentua pela impossibilidade do acesso à alimentação, em quantidade e em qualidade. Hoje, o número de pessoas que estão pelas ruas é cada vez maior, o desemprego é mais frequente e muitas pessoas que ainda mantêm seus espaços para dormir têm que escolher: ou morar, ou comer.

As doações são importantes, mas não resolvem o problema estrutural da fome no Brasil. Portanto, é preciso fomentar e propor políticas públicas para garantir o Direito Humano à Alimentação para que o emergencial não se torne necessidade permanente. Como já dizia o Sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, "quem tem fome tem pressa".

Assim, o presente Projeto foca, por ora, no emergencial, promovendo a segurança alimentar de comunidades mais vulneráveis de Porto Alegre, especialmente em comunidades vulneráveis localizadas nos bairros Restinga, Vila Nova, Embratel, Cruzeiro, Partenon, Bom Jesus, Vila Jardim, Sarandi, Santa Rosa, Mário Quintana, Passos das Pedras, Rubem Berta, Morro Santana e Jardim Protásio Alves, mesmo porque, há uma nova onda pandêmica se aproximando, o que demanda planejamento e medidas para assegurar o mínimo nas mesas das famílias mais empobrecidas.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Apesar da melhora nas condições da economia no Brasil no período pós-pandêmico há de se considerar que o desemprego e as dificuldades de geração de renda no país permanecem ainda muito frágeis, não permitindo que a população mais empobrecida se inserisse no mercado de trabalho, pois não apresentam qualificação ou habilidades exigidas. Outros fatores foi o crescimento da inflação nos anos últimos anos e as consequências na guerra entre Rússia e Ucrânia, provocando a disparada nos preços dos produtos alimentícios.

Além disso, as previsões de novas ondas pandêmicas trazidas pelo Covid/19 estão se anunciando, podendo agravar ainda mais a atual situação das famílias mais vulneráveis.

Por conta disso, o presente Projeto pretende garantir, em parte, a segurança alimentar de 1.300 famílias em Porto Alegre.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A entrega das cestas será realizada em parceria com o Comitê Gaúcho de Emergência no Combate à Fome e com 13 cozinhas comunitárias em Porto Alegre engajadas no Projeto.

No que concerne às famílias já atendidas pela AFASO, as cestas serão entregues na própria sede da OSC, sendo uma cesta entregue durante três meses.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Parte das cestas básicas serão distribuídas pela AFASO e parte serão distribuídas pelo Comitê Gaúcho de Emergência no Combate à Fome e pelas 13 Cozinhas Comunitárias parceiras ao Projeto.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Descrever as metas a serem atingidas e as etapas e fases de execução, com o estabelecimento de critérios e indicadores que permitam um acompanhamento, controle e avaliação de desempenho da execução do plano (meios de verificação).

Metas a serem atingidas	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação
Adquirir 1.300 cestas básicas	Entrega das cestas básicas para as famílias cadastradas, conforme as parcerias estabelecidas	Listas de presenças e registros fotográficos
Prestação de Contas	Elaboração de relatório descritivo	Relatório descritivo
	Anexo das notas fiscais e de outros comprovantes no sistema SGP da prefeitura de Porto Alegre	Notas Fiscais e outros comprovantes

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Fazer um planejamento, com as datas, etapas determinadas e especificação de todas as atividades do projeto.

No	Descrição da atividade	MESES – 2023												
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
1	Orçamento de 1.300 cestas básicas													
2	Aquisição de 1.300 cestas básicas													
2	Distribuição das 1.300 cestas básicas conforme parcerias estabelecidas													
6	Prestação de contas													

7 – QUADRO RESUMO

Preencher o quadro resumo com as informações essenciais da parceria – atividades, metas, parâmetros para verificação das metas e prazo para o seu cumprimento.

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Orçamento de cestas básicas	Realizar 3 orçamentos de cestas básicas em 3 atacados diferentes	03 orçamentos à disposição da coordenação	01 mês
Organização da distribuição das cestas básicas	Realizar reunião com os parceiros para distribuição das cestas básicas	Fotos da reunião com os coordenadores	01 mês
Entrega das cestas básicas	Entregar as cestas básicas adquiridas conforme parceria efetivada	Fotos e listas assinadas pelas famílias contempladas	03 meses
Elaboração de relatório descritivo	Elaborar um relatório descritivo com fotos e outros dados	01 relatório descritivo elaborado e anexado ao SGP da prefeitura	01 mês
Prestação de contas	Incluir as notas fiscais e outros comprovantes no sistema SGP	Notas fiscais e comprovantes de pagamento anexados ao SGP da prefeitura	01 mês

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor (R\$)
TOTAL:	0,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		
2. Serviços de terceiros		
3. Material de consumo	cestas básicas	100.000,00
4. Material permanente		
Outros (descrever)		
TOTAL:		R\$ 100.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo			100.000,00			
4. Material permanente						
Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 100.000,00

Porto Alegre, novembro de 2022.


Nilene Maria Nalin
CPF: 505.820.540-87
As. Social CRESS 4694
Presidente da Afaso